



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 3.489/2018.

Homologa Parcialmente o Processo Seletivo Simplificado n.º PSS 001/PE/2018, para contratação temporária de servidores para o Poder Executivo Municipal de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 38, da Lei Municipal n.º 1.702/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Parcialmente Homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º PSS 001/PE/JUINA2017, oficialmente publicado, exclusivamente para os candidatos aprovados nos cargos de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2.º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º PSS 001/PE/JUINA2018 será de 06 (seis) meses, a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3.º Para fins de contratação temporária deverá ser observada a ordem de classificação dos Candidatos, sob pena de nulidade e ineficácia do ato.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.